



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

**DECRETO Nº 142/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, RICHARD DEMETRIO ROBERGE, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE FONOAUDIÓLOGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALERIO MORETTI**, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 804/17, de 09 de janeiro de 2017, e Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratado e nomeado a partir de 15 de fevereiro de 2021, por tempo determinado, **RICHARD DEMETRIO ROBERGE**, para exercer as funções do emprego de **FONOAUDIÓLOGO**, vinculado ao Departamento de Educação, da Secretaria de Educação, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

**Parágrafo 1º.** A referida contratação é necessária, pois o Município não dispõe de servidores concursados para o emprego em referência.

**Parágrafo 2º.** O período determinado, constante no caput deste Artigo, será por seis meses, renovável se necessário.

**Parágrafo 3º.** A carga horária a ser executada por este profissional será de 10 (dez) horas semanais.

**Art. 2º.** O salário base do empregado acima especificado será de acordo com os valores constantes do Anexo II – Quadro de Empregos Públicos Permanentes do Município constantes da Lei nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional às horas trabalhadas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC**

Em, 09 de fevereiro de 2021.

**VALERIO MORETTI**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 15 de fevereiro de 2021.

**ERNANY DA SILVA MORETI**

Secretário de Administração e Finanças